



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Decreto nº 3.102 de 06 de julho de 2023**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

### **Decreta:**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n.º 1.669, de 17 de março de 1.998, alterada pela Lei n.º 2.255, de 02 de maio de 2.017, com a última composição dada pelo Decreto 2.812, de 08 de julho de 2021, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

#### **I- Representantes indicados pelo Poder Executivo:**

- a) Titular: Roberto Eugenio Rodrigues  
Suplente: Silvio Jose Sciarra
- b) Titular: Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani  
Suplente Diogo Simão
- c) Titular: Natalia Cristina Dorati
- d) Suplente: Roseli Centeno Perez Martins
- e) Titular: Elida Wanda Fernandes  
Suplente: Rita de Cassia Zuquette dos Reis
- f) Titular: Franciêlda Vieira dos Santos Leonezi  
Suplente: Fabiana Matias Cameira Videira

#### **II- Representante dos pais da Associação de Pais e Mestres:**

- a) Titular: Aline dos Anjos Nogueira Cunha  
Suplente: Monica de Fátima Henrique Pavani

#### **III- Representante dos alunos maiores de 16 anos:**

- a) Titular: Marco Aurelio da Silva  
Suplente: Micaele dos Santos Mota

#### **VI- Representantes dos diretores da Rede Estadual:**

- a) Titular: Maria Clima da Silva Mambelli  
Suplente: Melissa de Souza Alves Esteves



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## IV- Representante dos professores da Rede Municipal:

- a) Titular: Olaine Florinda Chioderoli Mello  
Suplente: Elen Carla de Souza

## VII- Representante dos professores da Rede Estadual:

- a) Titular: Claudia doas Anjos Dorati Cezareti Barbieri  
Suplente: Maria de Fátima Gallo Hermenegildo

**Parágrafo 1º** - A participação como membro do Conselho, regulamentado nos termos deste artigo, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

**Parágrafo 2º** - O mandato do Conselho, constituído na forma deste artigo, será de dois anos, tendo início em 08/07/2023 e com término previsto para 07/07/2025, quando então deverá haver eleição para formação de um novo Conselho, podendo ser prorrogado por uma única vez e igual período pelo mesmo segmento.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Taiúva, 06 de julho de 2023.

**Leandro José Jesus Baptista**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
Responsável pelo DEPLAN